Texto do anexo compilado a partir da redação dada pela Portaria n. 17/2021, pela Portaria n. 10/2022, pela Portaria n. 227/2022, pela Portaria n. 351/2022, pela Portaria n. 407/2022, pela Portaria n. 148/2023, pela Portaria n. 314/2023, pela Portaria n. 63/2024, pela Portaria n. 175/2024, pela Portaria n. 365/2025, pela Portaria n. 124/2026, pela Portaria n. 241/2026, pela Portaria n. 269/2026 e pela Portaria n. 429/2026.

PORTARIA N. 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a criação da Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ 194 conferiu à Presidência deste Conselho, em conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça e a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, a atribuição de coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – coordenar as atividades da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição na gestão e implementação da Política;

II – propor indicadores, metas, programas, projetos e ações nacionais vinculados a cada uma das linhas de atuação da Política, bem como auxiliar a sua implementação;

III – atuar na interlocução entre a Rede de Priorização do Primeiro Grau, a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e os Comitês Gestores Regionais;

IV – fomentar a criação de fórum permanente de diálogo interinstitucional voltado ao cumprimento dos objetivos da Política, com a participação de instituições públicas e privadas ligadas ao sistema de justiça, inclusive grandes litigantes, bem como coordenar a sua atuação;

V – realizar reuniões, encontros e eventos vinculados à Política;

VI – propor formas de reconhecimento, valorização e premiação de boas práticas, projetos inovadores e participação destacada de magistrados e servidores no desenvolvimento da Política;

VII – auxiliar a Presidência do CNJ no acompanhamento do cumprimento da Resolução CNJ 195/2014, que dispõe sobre a distribuição do orçamento de primeiro e segundo graus nos tribunais brasileiros;

VIII - monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 2º (Revogado pela Portaria n. 35, de 26 de junho de 2016)

§ 1º O Comitê Gestor encaminhará à Secretaria Geral do CNJ, para apreciação da Presidência, eventuais solicitações de auxílio técnico e operacional das unidades administrativas do Conselho e de participação de colaboradores eventuais.

§ 2º A composição nominada do Comitê observará o Anexo desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 205 de 16 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandowski**

ANEXO DA PORTARIA 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes membros:

I - Noemia Aparecida Garcia Porto, Conselheira do CNJ, que o presidirá; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

II - Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

III - Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

IV - João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

V - Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

VI - Thiago Henrique Teles Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

VII - Paulo Afonso de Amorim Filho, Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

VIII - Franciele Pereira do Nascimento, Juíza Auxiliar do Supremo Tribunal Federal; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

IX - Thiago Massao Cortizo Teraoka, Juiz Auxiliar do Supremo Tribunal Federal; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

X - Carla Priscilla Silva Nobre, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

XI - Eliana dos Santos Alves Nogueira, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

XII - Nadva Nascimento da Cruz, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

XIII - Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

XIV - Graciete Sotto Mayor Ribeiro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

XV - Rebecka Martins Gomes, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

XVI - Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)

XVII - Janaína Luciana de Lima Gomes, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. (redação dada pela Portaria n. 429, de 9.9.2026)